

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1755/2013 – NPG/SUSIPE
BELÉM/PA, 22 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor VALDENILSON FERREIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5847850, lotado(a) no(a) CPASI, no período de 13/07/2013 a 22/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ALICE LUZ MEYER

Diretora do NPG/SUSIPE, em exercício.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558516

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 24/07/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / HELOISA RODRIGUES DIAS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558520

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 22/07/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOSÉ MARIA FERREIRA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558254

PORTARIA Nº 782/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
22 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Idemar Cordeiro Peracchi, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente da José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 2662/2012-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 2662/2012-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558256

PORTARIA Nº. 780/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 320/2013-NCI/SUSIPE, referente às irregularidades no fornecimento de gêneros alimentícios ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I e II.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558262

PORTARIA Nº. 781/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA COELHO quanto ao atraso na apresentação do preso SANDRO MAURO FERREIRA em julgamento perante o 1º Tribunal do Júri da Capital, haja vista que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e IX, alínea 'b', c/c art. 189, todos da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558265

PORTARIA Nº. 783/2013 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JORGE AMORIM MARQUES quanto aos fatos narrados no Termo de Declarações prestado pela Sra. IVONETE DE JESUS SANTOS, de 11/07/2013, encaminhado através do Memo nº. 002/2013-Gab.Dir/CRRM, de 11/07/2013.

Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos II da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558272

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/07/2013

Valor: 17.037,00

Vigência: 15/07/2013 a 14/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente T.A. terá vigência de até 03 (três) meses, considerando a necessidade de continuidade do serviço prestado pela empresa ao Sistema Penitenciário.

Contrato: 15

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSO GÁS LTDA

Endereço: Av Rio Branco, Bairro: Vila Flores, 183

CEP. 98900-000 - Santa Rosa/RS

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558279

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/07/2013

Vigência: 15/07/2013 a 14/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente T.A. terá vigência de até 03 (três) meses, para atender a Unidade Penitenciária de Santarém. A prorrogação se dá em virtude da necessidade de continuidade do serviço prestado pela empresa ao Sistema Penitenciário.

Contrato: 14

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: M O LANDIM COMÉRCIO

Endereço: R Manoel Barata, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), 1520

CEP. 66810-100 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558190

PORTARIA: 1729/2013

Objetivo: conduzir interno para audiência na Comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5832063/LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013

54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias

(Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558196

PORTARIA: 1730/2013

Objetivo: conduzir interno para audiência na Comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art 145 da lei 5.810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188714/JOADSON SILVA MOREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 18/06/2013

5830842/JOSIMAR MARINHO DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 18/06/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558203

PORTARIA: 1732/2013

Objetivo: Acomanhar Superintendente ao município de Abaetetuba/PA.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5859700/ERNESTO DANTAS JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2013 a 13/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558237

PORTARIA: 1731/2013

Objetivo: conduzir interno para audiência na Comarca de São Miguel do Guamá/PA.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 14/05/2013

54181634/VALDIR RIBEIRO SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5

diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 14/05/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558243

PORTARIA Nº. 778/2013 – CGP/SUSIPE

Belém, 19 de julho de 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24/06/2013.